



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as diretrizes e requisitos para a aquisição de 01 Lancer distribuidor de fertilizantes capacidade mínima de 800 litros, tamanho AxLxC=1300x1600x1500mm, largura de distribuição mínima de 18 metros, tomada de força do trator de 540 RPM, potência mínima de 50 CV, 01 disco espalhador para ser utilizado pela Patrulha Agrícola Mecanizada do Município.

### 2. Justificativa:

A referida aquisição se faz necessária, pois o equipamento que era utilizado pela Secretaria se encontra danificado, o mesmo já tem muito tempo de uso, não sendo mais viável seu conserto. A compra de um equipamento novo irá auxiliar os pequenos produtores rurais na adubação e preparo de suas áreas, para melhorar a produtividade, com menos tempo de trabalho, aumentando assim o custo benefício e maior retorno, na geração de renda dos produtores do Município de Tio Hugo. Outros pontos que podemos pontuar:

#### **Atendimento ao Interesse Público Municipal**

A aquisição do lancer distribuidor de fertilizantes visa atender demandas do setor de agricultura municipal, promovendo o desenvolvimento rural, o aumento da produtividade e a melhoria das condições de trabalho dos produtores locais. O equipamento permitirá a distribuição eficiente e uniforme de fertilizantes, otimizando o uso de insumos e contribuindo para a sustentabilidade das atividades agrícolas.

#### **Eficiência Operacional e Redução de Custos**

O modelo especificado, com capacidade de 800 litros e largura de distribuição de até 18 metros, possibilita a cobertura de grandes áreas em menor tempo, reduzindo custos operacionais com mão de obra, combustível e manutenção de outros equipamentos. Isso resulta em maior eficiência na execução dos serviços públicos de apoio à agricultura.

#### **Atendimento a Programas Municipais**

A aquisição está alinhada com programas municipais de incentivo à agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural, bem como com políticas públicas de apoio ao pequeno produtor, promovendo inclusão produtiva e geração de renda no campo.

#### **Adequação Técnica**

O equipamento atende às necessidades técnicas do município, considerando o



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

porte das propriedades rurais locais e a demanda por equipamentos de maior capacidade e eficiência. As dimensões e especificações do lancer distribuidor são compatíveis com a frota de tratores e implementos já existentes no município.

Esta contratação será realizada através de dispensa de licitação, fundamento legal art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

### 2. Do Valor e Pagamento:

O valor a ser pago pelo referido implemento, será de aproximadamente R\$ 9.000,00, conforme pesquisas de preços, que será pago em até 30 dias após a entrega do mesmo e emissão da nota fiscal.

### 3. Prazo de Entrega.

A Empresa vencedora do certame, tem o prazo de 15 dias para efetuar a entrega do Implemento junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tio Hugo.

### 4. Disposições Gerais

A Empresa vencedora do certame deverá prestar assistência técnica ao equipamento, sempre que for necessário.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Este Termo de referência fará parte integrante do processo celebrado entre o Município de Tio Hugo e a empresa contratada, prevalecendo em caso de qualquer divergência entre suas disposições.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2025.

  
**VALDUZE BÄCK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**